

## COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 033 | ÉPOCA: 2023/2024 | DATA: 05.abr.2024

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

### DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol deliberou:

**P.76-2023/2024** – Castigar o FUTEBOL CLUBE DE VIZELA, com a pena de MULTA DE 300€ (TREZENTOS EUROS) E UM JOGO À PORTA FECHADA, ao abrigo do n.º 3 do art.º 23º do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 861 que em 19.nov.23 disputaram com o CB Viana para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

**P.187-2023/2024** – Indeferir o protesto apresentado pelo Sporting Clube de Coimbra por não ter sido cumprido o requisito formal previsto no n.º 1 do art.º 86 do Regulamento de Disciplina, relativo ao jogo 3858 que em 17.mar.24 disputaram com a SIMECQ para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

**P.204-2023/2024** – Castigar a atleta DIANA PERICO FERREIRA VALENTE, licença 266433 do Basket de Almada Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS A UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 38º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2618 que em 10.mar.24 o CB Tavira e o BAC disputaram para a Taça Nacional Sub-18 Femininos..

**P.205-2023/2024** – Castigar o team manager JAIME FILIPE SOUSA BERNARDES SILVA, licença 1031 da A.D.O. Basquetebol da Associação Desportiva Ovarense, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 105 que em 23.mar.24 a Ovarense e o Benfica disputaram para a Liga Betclit Masculina.

**P.206-2023/2024** – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir o processo sumário instaurado ao dirigente Marcelo Ivo Aníbal Coelho Pereira Galego, licença 11390 do Sport Lisboa e Benfica, relativo ao jogo 3694 que em 23.mar.24 o Sampaense e o Benfica disputaram para a Proliga.

**P.207-2023/2024** – Castigar o atleta NUNO MIGUEL CAMACHO DE SÁ, licença 208207 do Futebol Clube do Porto, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO REDUZIDO A REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 46º, tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 103 que em 23.mar.24 o Imortal e o FC Porto disputaram para a Liga Betclit Masculina.

**P.213-2023/2024** – Castigar o atleta KISINGO NORMAN DOMINGOS, licença 295814 do Clube de Futebol Os Belenenses, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS A REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 38º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2823 que em 30.mar.24 o Belenenses e o Eléctrico FC disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



**P.214-2023 /2024** – Castigar o atleta AMARO GOMES COSTA, licença 234714 do Eléctrico Futebol Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS A UM JOGO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 38º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2823 que em 30.mar.24 o Belenenses e o Eléctrico FC disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

**P.215-2023 /2024** – Castigar o treinador JOSÉ RICARDO NEVES RODRIGUES, licença 25857 do Clube Desportivo da Póvoa, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO, ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 574 que em 30.mar.24 o CD Póvoa e o Benfica disputaram para a Taça Hugo dos Santos.

LISBOA, 05 DE ABRIL DE 2024.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

